

PORTARIA COREN-RN Nº 948/2025

Altera os membros da Comissão de Instrução do Processo Ético nº 26/2025.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte - Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e do uso do Regimento Interno do Coren-RN:

CONSIDERANDO a necessidade de criação de Comissão de Instrução de Processo Ético, para organizar e dirigir os procedimentos necessários ao andamento de denúncia protocolada neste Regional, conforme disposições estabelecidas na Resolução Cofen nº 706/2022 no seu Art. 9º;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-RN n.º 887/2025 que designa a comissão de instrução do Processo Ético nº 26/2025;

CONSIDERANDO a solicitação da Dr.^a Kezauyn Miranda Aiquoc – Coren-RN nº 592.092- ENF, quanto ao seu desligamento da comissão de instrução do Processo Ético.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Cofen 706/2022, em seu Art. 8º onde diz que a CIPE será constituída por 03 (três) membros, designados pelo Presidente do Conselho.

RESOLVEM:

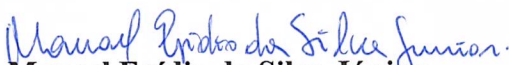
Art. 1º – Designar a Enfermeira **Dr.^a Letícia Francisca da Silva - Coren-RN Nº 243.674-ENF** em substituição à Enfermeira Dr.^a Kezauyn Miranda Aiquoc – Coren-RN nº 592.092- ENF.

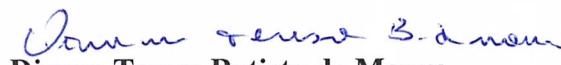
Art. 2º - A partir desta data, a CIPE do PE nº 26/2025, passará a ter os seguintes membros:

- Rafaella Rayane Nunes Silva – Coren-RN nº 751.379–ENF – Coordenadora;
- Letícia Francisca da Silva - Coren-RN Nº 243.674-ENF– Membro;
- Nero Francisco da Silva, Coren-RN nº 66.855-ENF– Membro;

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Natal/RN, 16 de dezembro de 2025.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária